



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017**

Aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezessete, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Elio Vlademir Heman Cezar, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 67 de 27/07/2017, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 379/2017, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 34/2017, tendo como objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, NA FORMA DE PLANTÕES, NO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
CASTELAN & CIA LTDA ME	RAFAEL CACERES CASTELAN	00182412040
GABRIELI DE MELO VOLZ - ME	RENATA SILVEIRA BERRUETA	61471240053

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
CASTELAN & CIA LTDA ME	20.600.880/0001-44	RAFAEL CACERES CASTELAN	001.824.120-40
GABRIELI DE MELO VOLZ - ME	28.931.578/0001-80	RENATA SILVEIRA BERRUETA	614.712.400-53

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

<b>Item: 1 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTENCIA MÉDICA, NA FORMA DE PLANTÕES, NO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER</b>	
Empresa: 12440 - CASTELAN & CIA LTDA ME	
Proposta Inicial: 115,000 Marca:	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 113,500
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 112,500
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 111,500
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 110,500
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 109,500
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 108,500
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 107,500
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 106,500
Lance Verbal Nº: 9	Valor do Lance: 105,510
Lance Verbal Nº: 10	Valor do Lance: 104,500
Lance Verbal Nº: 11	Valor do Lance: 103,500
Lance Verbal Nº: 12	Valor do Lance: 102,500
Lance Verbal Nº: 13	Valor do Lance: 101,000
Lance Verbal Nº: 14	Valor do Lance: 99,500
Lance Verbal Nº: 15	Valor do Lance: 98,500
Lance Verbal Nº: 16	Valor do Lance: 97,500
Lance Verbal Nº: 17	Valor do Lance: 96,500
Lance Verbal Nº: 18	Valor do Lance: 95,500
Lance Verbal Nº: 19	Valor do Lance: 94,500
Lance Verbal Nº: 20	Valor do Lance: 93,500
Lance Verbal Nº: 21	Valor do Lance: 92,500
Lance Verbal Nº: 22	Valor do Lance: 91,500
Lance Verbal Nº: 23	Valor do Lance: 90,000
Lance Verbal Nº: 24	Valor do Lance: 88,000
Lance Verbal Nº: 25	Valor do Lance: 86,500
Empresa: 13110 - GABRIELI DE MELO VOLZ - ME	
Proposta Inicial: 114,000 Marca:	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 113,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 112,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 111,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 110,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 109,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 108,000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2017  
PREGÃO Nº 34/2017 - PRESENCIAL

Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 107,000
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 106,000
Lance Verbal Nº: 9	Valor do Lance: 105,000
Lance Verbal Nº: 10	Valor do Lance: 104,000
Lance Verbal Nº: 11	Valor do Lance: 103,000
Lance Verbal Nº: 12	Valor do Lance: 102,000
Lance Verbal Nº: 13	Valor do Lance: 100,000
Lance Verbal Nº: 14	Valor do Lance: 99,000
Lance Verbal Nº: 15	Valor do Lance: 98,000
Lance Verbal Nº: 16	Valor do Lance: 97,000
Lance Verbal Nº: 17	Valor do Lance: 96,000
Lance Verbal Nº: 18	Valor do Lance: 95,000
Lance Verbal Nº: 19	Valor do Lance: 94,000
Lance Verbal Nº: 20	Valor do Lance: 93,000
Lance Verbal Nº: 21	Valor do Lance: 92,000
Lance Verbal Nº: 22	Valor do Lance: 91,000
Lance Verbal Nº: 23	Valor do Lance: 89,500
Lance Verbal Nº: 24	Valor do Lance: 87,000
Lance Verbal Nº: 25	Valor do Lance: 85,500

Encerrado o julgamento das propostas escritas, foram dados lances verbais e após passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante vencedora no certame, sendo habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, de acordo com o valor de referência, o pregoeiro, proclamou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total	Negociado
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTENCIA MÉDICA, NA FORMA DE PLANTÕES, NO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER	GABRIELI DE MELO VOLZ - ME	8.760,00	85,50000	748.980,00	Não

Dando prosseguimento, verificou-se que houve manifestação por parte das licitante CASTELAN & CIA LTDA em recorrer do presente julgamento, alegando que a empresa vencedora deixou de apresentar CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA registrado na entidade profissional competente, apresentando apenas do responsável técnico. O pregoeiro abriu o prazo recursal, ficando os presentes cientes dos prazos para interposição do recurso e contra razões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Elio Vladimir Heman Cezar Pregoeiro - Portaria Nº 069/2017 de 27/07/2017	PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES Prefeito Municipal
---	---

**EQUIPE DE APOIO**

Geovani Merladete de Paulo Minussi Contador	Fortunato Francisco Silva Franco Almoxarife
--	--

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

Nome da Empresa	Representante	Assinatura
CASTELAN & CIA LTDA ME	RAFAEL CACERES CASTELAN	
GABRIELI DE MELO VOLZ - ME	RENATA SILVEIRA BERRUETA	



**ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO E CONTRA RAZÕES QUANTO A HABILITAÇÃO NA  
LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017**

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezessete, às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Elio Vlademir Heman Cezar, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 069/2017 de 27/07/2017, com a finalidade de proceder o julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CASTELAN & CIA LTDA quanto a habilitação da empresa GABRIELI DE MELO VOLZ - ME, no processo em epigrafe, com objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, NA FORMA DE PLANTÕES, NO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER. Foram analisados o Recurso Administrativo, as Contra Razões, bem como o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, todos tempestivos. Analisando o Parecer Jurídico, quanto a procuração mencionada na fl. 111, a mesma refere-se a autorização para retirada de cópias do processo e não ao documento de Contra Razões, portanto ha de se analisar o mesmo. Com base no Parecer Jurídico em que cabe aos fatos, julgamos procedente o Recurso interposto pela empresa CASTELAN & CIA LTDA, inabilitando a empresa GABRIELI DE MELO VOLZ - ME, pela falta do documento exigido no item 7.1.4.1. do edital. Fica marcada a data do dia 30/11/2017 as 9 horas para a abertura do envelope de nº 2, contendo a documentação de habilitação da empresa CASTELAN & CIA LTDA, devendo ser notificada a mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio juntamente com o Prefeito Municipal.

Elio Vlademir Heman Cezar <b>Pregoeiro - Portaria Nº 069/2017 de 27/07/2017</b>	PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES Prefeito Municipal
--	---

**EQUIPE DE APOIO**

Geovani Merladete de Paulo Minussi Contador	Fortunato Francisco Silva Franco Almojarife
--	--



**ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017**

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezessete, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Elio Vlademir Heman Cezar, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 069/2017 de 27/07/2017, com a finalidade de abrir envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação da empresa CASTELAN & CIA LTDA, reclassificada no processo em epígrafe, com objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, NA FORMA DE PLANTÕES, NO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER. Estavam presentes os Senhores Rafael Caceres Castelan, RG nº 2076657291, representante da empresa habilitada e os Senhores Jefé Macedo Jantke e Gabrieli de Melo Volz como assistentes. Aberto o envelope da documentação, verificou-se que a Certidão de Regularidade do FGTS estava com data de validade até 28/11/2017, portanto, válida na data inicial prevista para abertura da documentação. O pregoeiro verificou junto ao site da Caixa Economica Federal, sendo retirado nova Certidão válida. Analisada a documentação verificou-se que a empresa encontra-se habilitada, sendo declarada vencedora.

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total	Negociado
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTENCIA MÉDICA, NA FORMA DE PLANTÕES, NO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER	CASTELAN & CIA LTDA ME	8.760,00	86,50000	757.740,00	Não

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelo representante da proponente.

Elio Vlademir Heman Cezar Pregoeiro - Portaria Nº 069/2017 de 27/07/2017	PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES Prefeito Municipal
---	---

**EQUIPE DE APOIO**

Geovani Merladete de Paulo Minussi Contador	Fortunato Francisco Silva Franco Almoxarife
--	--

CASTELAN & CIA LTDA  
Rafael Caceres Castelan